



## Regulamento Específico de Nado Artístico

**Art. 1º** O evento será realizado em forma de apresentação e em única categoria, a saber:

**- Categoria Única - Mista - 06 a 17 anos.**

1.1. Para alunos com deficiência não haverá limite máximo de idade.

**Art. 2º** Tempo de rotina: no mínimo 1 (um) minuto e no máximo 3 (três) minutos.

**Art. 3º** **Provas:** solo, dueto, trio, equipe e rotina combinada.

**Art. 4º** A participação de alunos de ambos os sexos é permitida em todas as provas.

**Art. 5º** Cada entidade poderá inscrever até 6 (seis) coreografias, sendo permitidos no máximo 2 (dois) solos por entidade - exceto para o Clube Paineiras do Morumby, que não terá limites por tipo ou número total de coreografias.

**Art. 6º** Maiô bordado (de coreografia) é optativo.

**Art. 7º** Todos os alunos serão premiados ao final das apresentações.

**Art. 8º** As músicas deverão ser enviadas por e-mail até 05 (cinco) dias antes da apresentação, no endereço [belgrzyb@yahoo.com.br](mailto:belgrzyb@yahoo.com.br), em formato mp3. Por garantia, deverá ser entregue também um pen drive com todas as músicas, 30 minutos antes do evento iniciar-se. As faixas devem estar nomeadas com a prova e nome da entidade.

**Art. 9º** As inscrições dos participantes deverão ser feitas até o dia **02/09/2022 (6ª feira)**, pelo e-mail: [antonioava.esportes@clubepaineiras.com.br](mailto:antonioava.esportes@clubepaineiras.com.br)

**Art. 10º** A piscina estará liberada para todas as entidades participantes uma hora antes do evento para aquecimento, de caráter opcional. O aquecimento será realizado sem música.

**IMPORTANTE:** Este evento é destinado para alunos que praticam nado artístico, em âmbito formativo e tem caráter de festival.

**Nota: Atenção quanto a obrigatoriedade referente aos itens do Regulamento Geral.**

